



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO - HABILITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº064/2020 - PROCESSO INTERNO nº1114/2020
MODALIDADE CARTA CONVITE

Em 01 (uma) folha.

Em 19 de agosto de 2020, às 09h00min, a Comissão Permanente de Licitação, devidamente designada pelo Prefeito Municipal de Sabará por meio da Portaria nº235/2020, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Sabará para a realização da sessão do Edital de Licitação nº064/2020, que tem como objeto a "Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra para assentamento de meio fio premoldado de concreto – escavação, apiloamento, reaterro, transporte na obra e rejuntamento em diversos locais do Município, conforme demanda da Prefeitura, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, conforme especificações contidas neste instrumento e seus anexos.". Após abrir a sessão, a Comissão de Licitação identificou que foram convidadas as empresas a seguir: Clayton Henrique Santos de Oliveira 10608666688, Claudia Ribeiro Cunha 11001733665, Allyson Fernandes de Souza 09331960670, William Ribeiro de Souza 01550722697 e Fabricio de Souza Rocha 01616157674. Acolheram ao convite as seguintes empresas: Clayton Henrique Santos de Oliveira 10608666688, William Ribeiro de Souza 01550722697, Allyson Fernandes de Souza 09331960670. As empresas Urbcon Urbanização e Construções LTDA, AP Serviços Metálicos e Soluções LTDA e Construtora Mega LTDA manifestaram interesse em participar do Certame com antecedência de 24h, conforme disposição do item 5.1.1 do Edital. Foram protocolados com antecedência na sala de licitações os envelopes de habilitação e proposta comercial das seguintes empresas: Clayton Henrique Santos de Oliveira 10608666688 (sem representante presente), William Ribeiro de Souza 01550722697 (sem representante presente), Allyson Fernandes de Souza 09331960670 (sem representante presente), Urbcon Urbanização e Construções LTDA EPP (sem representante presente), AP Serviços Metálicos e Soluções LTDA ME (sem representante presente) e Construtora Mega LTDA EPP (sem representante presente). A Comissão procedeu à abertura dos envelopes de habilitação das empresas participantes para verificação do atendimento das condições editalícias. Após a análise dos documentos de habilitação, as licitantes: Clayton Henrique Santos de Oliveira 10608666688, William Ribeiro de Souza 01550722697, Allyson Fernandes de Souza 09331960670, Urbcon Urbanização e Construções LTDA EPP e Construtora Mega LTDA EPP foram declaradas **HABILITADAS** por apresentarem documentações compatíveis com as exigências editalícias quanto a habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, qualificações técnicas e econômico financeira. A licitante AP Serviços Metálicos e Soluções LTDA foi declarada **HABILITADA COM RESTRIÇÃO** por apresentar prova de regularidade junto a Fazenda Federal (item 8.1.2.4) e junto à Fazenda Municipal (item 8.1.2.3) vencidas. Por se enquadrar na condição de ME/EPP, usufruirá das prerrogativas da Lei Complementar nº123/2006, devendo regularizá-las no prazo legal, caso seja vencedora do Certame. Por não haver renúncia das licitantes ao prazo recursal, a Comissão declarou aberto o prazo legal para apresentação das razões de recurso, sendo assegurada vista imediata dos autos do processo aos interessados, e em seguida suspendeu a sessão. Eu, Francieine Soares Sabino, Membro da Comissão Permanente de Licitação, lavrei a presente ata que depois de lida, conferida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Sabará, 19 de agosto de 2020.


Luiz Cláudio Lopes
Membro da Comissão de Licitação


Francieine Soares Sabino
Membro da Comissão de Licitação


Paula Isabel Scórtick Lopes Cezário
Presidente da Comissão de Licitação